

Número: 537

Que entre si celebram, de um lado, **ENTIDADE DE GESTÃO DE DIREITOS SOBRE OBRAS AUDIOVISUAIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**, sociedade sem fins lucrativos com sede no Centro do Rio de Janeiro, RJ, na Praça Floriano, 55, Centro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº **21.056.980/0001-14** (doravante denominada “EGEDA”).

E, do outro, o **Licenciado** a seguir qualificado:

Nome empresarial:	Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT
Endereço:	Alameda Cidade Matosinhos de Portugal, nº 153
Bairro / CEP:	Basílica, 36414-156
Cidade / Estado:	CONGONHAS / MG
CPF/ CNPJ:	19.141.308/0001-85

Considerando que o **Licenciado** deseja exibir obras audiovisuais para a exibição, as partes acordam o que segue:

1. O recolhimento dos direitos autorais e aceite dos Termos e Condições desta Contrato pelo Licenciado se dará através da apresentação do comprovante de pagamento dos valores devidos neste contrato “TOTAL DEVIDO”.
2. A EGEDA concede ao Licenciado uma licença não exclusiva (“Licença”) para exibições de “Obras” protegidas por direitos autorais distribuídas pelos estúdios e distribuidores listados no **anexo 2** desta Contrato.
3. As exibições Contratos neste objeto deverão ocorrer na Instalação (Instalações) identificadas no campo “descrição” desta Contrato, e deverão ocorrer por qualquer meio originalmente destinado apenas ao uso pessoal, incluindo, mas não se limitando a, DVD, streaming e download. O objetivo principal de tais exibições deve ser entreter e/ou instruir espectadores autorizados ao acesso as sessões de exibições. Nenhum título específico, ou personagens de tais títulos, ou nomes de produtores serão anunciados ou divulgados para o público em geral, e nenhuma taxa de admissão ou outra será cobrada ao público. As exibições não podem ser utilizadas para endossar quaisquer produtos ou serviços. Obras são definidas como filmes e outros programas audiovisuais para os quais a **EGEDA** tenha obtido os direitos para licenciar de acordo com os parâmetros definidos neste instrumento.
4. As obras audiovisuais específicas que podem ser executadas publicamente pelo Licenciado de acordo com este Contrato são obras produzidas e / ou distribuídas apenas por empresas detentoras de direitos autorais associadas a EGEDA. A EGEDA declara que ela ou seus titulares de direitos podem não possuir os direitos apropriados para determinados títulos individuais ou, devido à expiração desses direitos durante o **período de exibição** descrito no **anexo I** deste Contrato, a EGEDA pode enviar ao Licenciado a qualquer momento durante o **período de exibição** desta Contrato, avisos vinculativos que certos títulos ou titulares de obras podem ou não podem mais ser executados publicamente sob este Contrato. Tais notificações serão vinculativas e efetivas para o Licenciado quando recebidas.

5. O Licenciado pode executar publicamente apenas as obras audiovisuais obtidas de fontes legais e cobertas pelos distribuidores ou titulares de direitos descritos no **anexo 2** desta Contrato. A responsabilidade e custo pela obtenção e execução das obras audiovisuais é do Licenciado, e são separados e distintos da taxa de recolhimento dos direitos autorais referentes a execução pública. As exibições devem incluir os avisos e créditos de direitos autorais. Os direitos de exibição se aplicam apenas ao filme ou a outro programa e não incluem recursos extras nas obras, como comentários do diretor.
6. Quaisquer taxas separadas que possam ser devidas a editores de música ou sociedades de coleções para editores de música pelo direito de executar publicamente a música contida em qualquer uma das Obras cobertas por este Contrato são de exclusiva responsabilidade do Licenciado e não são de responsabilidade da EGEDA.
7. O Licenciado não pode duplicar, editar ou modificar ilegalmente os Trabalhos obtidos para fins de desempenho público sob este Contrato. Todo e qualquer direito não concedido ao Licenciado nesta Contrato está expressamente reservado à EGEDA e / ou seus associados titulares de direitos.
8. Este Contrato não pode ser cedida pelo Licenciado, sem o consentimento prévio por escrito da EGEDA, exceto que o Licenciado deve (a) atribuir a Contrato em conexão com uma fusão, consolidação ou venda de seus ativos e negócios, (b) fornecer à EGEDA um aviso imediato da cessão, incluindo informações de contato do cessionário, e (c) garantir o desempenho do cessionário de todas as obrigações do Licenciado ao abrigo desta Contrato. Está Contrato pode ser atribuída pela EGEDA.
9. Caso uma determinação seja emitida por uma autoridade tributária ou tribunal de qualquer estado em que o Licenciado conduz negócios que a atividade licenciada por este instrumento torne a Propoente responsável pelo pagamento de receitas brutas pela Licenciado, o Licenciado deverá reembolsar indenizar a Propoente no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pelo compartilhamento proporcional do Licenciado de qualquer taxa derivada dos recibos recebidos pelo Licenciado.
10. A EGEDA reserva-se o direito, exercível mediante notificação por escrito com trinta (30) dias, de rescindir este Contrato por conta de qualquer violação pelo Licenciado de seus Termos e Condições. No caso e tal rescisão, não haverá reembolso da taxa de licença. Uma renúncia da EGEDA ou do Licenciado de qualquer violação específica da outra parte não constituirá uma renúncia a nenhuma violação anterior, contínua ou subsequente da mesma, ou qualquer outra disposição deste Contrato. Se qualquer parte deste Contrato for considerada inexecutável, o restante deste Contrato permanecerá em pleno vigor e efeito.
11. O Licenciado garante que as informações fornecidas pelo Licenciado são verdadeiras, corretas e completas em todos os aspectos. Este Contrato foi devidamente autorizada e constitui uma obrigação legal, válida e vinculativa para o Licenciado e é aplicável por seus Termos e Condições que podem ser atualizados pela EGEDA. No caso de qualquer assinatura ser entregue por fax ou por e-mail de um arquivo de dados no formato “.pdf”, essa assinatura deve criar uma obrigação válida e vinculativa com a mesma força e efeito que uma assinatura original.
12. O Licenciado se obriga a autorizar e auxiliar os fiscais da EGEDA a inspecionar as instalações de exibição, a qualquer tempo, a fim de verificar o cumprimento com os termos e condições desta Contrato.
13. O aceite aos Termos e Condições desta Contrato contém o acordo integral entre a EGEDA e o Licenciado e deverá ser interpretado de acordo com Lei de Direitos Autorais, Lei 9.610/98, e as partes se submetem à jurisdição não exclusiva dos Tribunais do Rio de Janeiro quanto a qualquer alegação ou questão decorrente desta Contrato.

ANEXO 1

Local (instalação) de exibições:	Cine Teatro Leon (339 pessoas) e Centro Cultural Cineclube da Romaria (63 pessoas)
Mídia/ tecnologia:	DVD/Blu-Ray/Cópia Digital
Período de exibições: de	01/01/2026 a 01/01/2027
Número total espectadores:	402
Número de exibições:	ILIMITADAS
Total devido (valor):	R\$ 13.520,00 (Treze mil e quinhentos e vinte reais)

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2025

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT
PEDRO GERALDO CORDEIRO
(Representante Legal)

EDUARDO PAIM CALDAS DE ABREU
DIRETOR GERENTE EGEDA BRASIL

Anexo 2

Distribuidores Cinematográficos

- A&E Channel Home Video
- AMC Networks (The Walking Dead)
- Animal Planet Video
- BBC Worldwide
- Central Park Media
- Discovery Channel Video
- Dreamworks Animation SKG
- E1 Entertainment and Television
- Eagle Rock Entertainment
- Echo Bridge Entertainment
- Hanna-Barbera
- History Channel
- Lions Gate Entertainment
- Metro-Goldwyn-Mayer (MGM) Studios
- Miramax Films
- MTV Films
- National Geographic TV & Film
- NBC/Universal Television
- New Line Cinema
- Nickelodeon Movies
- Paramount Pictures
- Pathé Films
- Polygram Filmed Entertainment
- Touchstone Pictures
- United Artists Pictures
- United International Pictures
- Universal Pictures
- Warner Bros.

CONTRATO EXIB PUB - EGEDA_FUMCULT_nº 623.pdf

Documento número #be3d0264-3b76-4468-8d9c-c574c60ddf9e

Hash do documento original (SHA256): 4b1db9ef3474153336b8911ab45ed483d89c35d4e016f674214eea5e9ef26be7

Assinaturas



Eduardo Paim Caldas de Abreu

CPF: 000.943.527-12

Assinou em 23 dez 2025 às 11:11:56



Pedro Geraldo Cordeiro

CPF: 937.572.206-68

Assinou em 23 dez 2025 às 11:17:11

Log

- 23 dez 2025, 11:04:46 Operador com email camila.camparo@egeda.com na Conta a07f4196-bac8-4580-b9ad-e97616f7bb94 criou este documento número be3d0264-3b76-4468-8d9c-c574c60ddf9e. Data limite para assinatura do documento: 22 de janeiro de 2026 (11:04). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 dez 2025, 11:09:55 Operador com email camila.camparo@egeda.com na Conta a07f4196-bac8-4580-b9ad-e97616f7bb94 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 23 de dezembro de 2025 (11:19).
- 23 dez 2025, 11:09:56 Operador com email camila.camparo@egeda.com na Conta a07f4196-bac8-4580-b9ad-e97616f7bb94 adicionou à Lista de Assinatura: eduardo.paim@egeda.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Paim Caldas de Abreu e CPF 000.943.527-12.
- 23 dez 2025, 11:09:56 Operador com email camila.camparo@egeda.com na Conta a07f4196-bac8-4580-b9ad-e97616f7bb94 adicionou à Lista de Assinatura: fumcult@yahoo.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Geraldo Cordeiro e CPF 937.572.206-68.
- 23 dez 2025, 11:11:56 Eduardo Paim Caldas de Abreu assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail eduardo.paim@egeda.com. CPF informado: 000.943.527-12. IP: 177.132.84.106. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9146624 e longitude -43.1816704. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1361.4 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

23 dez 2025, 11:17:11 Pedro Geraldo Cordeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fumcult@yahoo.com.br. CPF informado: 937.572.206-68. IP: 186.248.157.101. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.5094912 e longitude -43.8566912. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1361.4 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

23 dez 2025, 11:17:14 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número be3d0264-3b76-4468-8d9c-c574c60ddf9e.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº be3d0264-3b76-4468-8d9c-c574c60ddf9e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.